

UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM DIREITO
NÚCLEO DE ESTUDOS DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E DA CIDADANIA

LUCIANO PEREIRA VIEIRA

DO DIREITO METAINDIVIDUAL A POLÍTICAS PÚBLICAS:

**A Tutela Coletiva como Instrumento de Efetivação de Direitos
Fundamentais Sociais Prestacionais**

Piracicaba

2013

LUCIANO PEREIRA VIEIRA

DO DIREITO METAINDIVIDUAL A POLÍTICAS PÚBLICAS:

A Tutela Coletiva como Instrumento de Efetivação de Direitos

Fundamentais Sociais Prestacionais

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Direito Constitucional – Área de Concentração em Direitos Fundamentais Coletivos e Difusos, da Universidade Metodista de Piracicaba, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. José Antonio Remedio

Piracicaba

2013

Ficha Catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da UNIMEP
Bibliotecária: Luciene Cristina Correa Ferreira CRB-8/8235

M538d	<p>Vieira, Luciano Pereira. Do direito metaindividual a políticas públicas: a tutela coletiva como instrumento de efetivação de direitos fundamentais sociais prestacionais. /Luciano Pereira Vieira. – Piracicaba, SP: [s.n.], 2013. 155 f.</p> <p>Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito / Programa de Pós-Graduação em Direito - Universidade Metodista de Piracicaba, 2013. Orientador: José Antonio Remedio. Inclui Bibliografia</p> <p>1. Direito Constitucional. 2. Direitos Fundamentais Sociais. 3. Tutela Coletiva. I Jose Antonio Remedio. II Universidade Metodista de Piracicaba. III Título.</p> <p style="text-align: right;">CDU 342.4</p>
-------	---

LUCIANO PEREIRA VIEIRA

DO DIREITO METAINDIVIDUAL A POLÍTICAS PÚBLICAS:

**A Tutela Coletiva como Instrumento de Efetivação de Direitos
Fundamentais Sociais Prestacionais**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Direito Constitucional – Área de Concentração em Direitos Fundamentais Coletivos e Difusos, da Universidade Metodista de Piracicaba, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. José Antonio Remedio
Universidade Metodista de Piracicaba

Prof. Dr. João Miguel da Luz Rivero
Universidade Metodista de Piracicaba

Prof. Dr. Antonio Isidoro Piacentin
Universidade Presbiteriana Mackenzie

Piracicaba/SP, 09 de maio de 2013.

A DEUS pela presença constante em minha vida.

À minha esposa, Mariane Valério, pelo companheirismo, paciência e incondicional incentivo à realização deste sonho.

À minha família, pelo exemplo de vida.

À saudosa Profa. Akemi Maria Borcezzi (*in memoriam*): enfim, minha promessa se concretizou.

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. José Antonio Remedio, meu orientador, pelas preciosas considerações e críticas a este trabalho, mas sobretudo pela disposição em compartilhar seu profundo conhecimento jurídico com todos ao seu redor.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela concessão da bolsa de estudos e pelo constante incentivo à pesquisa.

À Escola da Advocacia-Geral da União pelo inestimável apoio e incentivo à presente pesquisa e à conclusão do curso de Mestrado.

Ao Prof. João Miguel da Luz Rivero, pela oportunidade que me foi concedida de dar meus primeiros passos na arte de ensinar, sob sua supervisão, no estágio de docência realizado na UNIMEP.

À Sueli Catarina Verdicchio Quilles, pelo carisma, amizade e carinho especial durante estes dois últimos anos e, em especial, pelo exemplo de dedicação e responsabilidade para com o Mestrado em Direito da UNIMEP.

La gestión o, si se quiere, administración de prestaciones convierte o transforma los derechos fundamentales en objetivos constitucionales, redistribuyendo, planificando, dirigiendo y subvencionando, buscando en todo caso su efectividad 'erga omnes', dirigiendo su uso individual e colectivo en sentido de <hacer provechosos> todos los derechos fundamentales.

(HÄBERLE, Peter. **Pluralismo y Constitución: estudios de teoría constitucional de la sociedad abierta.** Madrid: Tecnos, 2002, p. 169).

VIEIRA, Luciano Pereira. **DO DIREITO METAINDIVIDUAL A POLÍTICAS PÚBLICAS:** a tutela coletiva como instrumento de efetivação de direitos fundamentais sociais prestacionais. 2013. 153f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, Estado de São Paulo, Brasil.

RESUMO

Analisa a existência, no Brasil, de um direito metaindividual a políticas públicas para os direitos sociais derivados a prestações de baixa densidade normativa, como corolário da dimensão objetiva dos direitos fundamentais. Sustenta que a dimensão objetiva dos direitos fundamentais representa uma ordem objetiva de valores consagrados na Constituição, que implica na necessidade de adoção, pelo Estado, de medidas efetivas (materiais e normativas) para concretizar os direitos prestacionais nela previstos (individuais ou coletivos), no intuito de manter viva a sua força normativa. Para tanto, utiliza como marcos teóricos de estudo as principais obras nacionais e estrangeiras (direito comparado), sobretudo a portuguesa e a alemã, bem como realiza profunda análise da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça sobre os direitos fundamentais sociais, as políticas públicas e sua justiciabilidade (ou judicialização). Conclui que, no Brasil, as normas constitucionais consagradoras de direitos sociais prestacionais derivados de baixa densidade normativa, apesar de não assegurarem direitos públicos subjetivos, são vinculantes para os Poderes Públicos, razão pela qual há uma obrigação positiva do legislador de adotar todas as medidas possíveis para realizá-las, por representarem decisões políticas fundamentais inscritas na Constituição. Afirma ainda que o dever estatal de conformação dos direitos fundamentais sociais prestacionais via políticas públicas configura-se não como um direito subjetivo do cidadão, mas antes como um direito metaindividual a políticas públicas – exigível pelos instrumentos processuais de tutela coletiva *lato sensu* –, porquanto a positivação de um determinado direito social prestacional não diretamente fruível representa, ao menos, o reconhecimento de sua relevância axiológica para a construção da realidade constitucional almejada pelo Poder Constituinte.

Palavras-Chave: Direitos Fundamentais Sociais. Direitos Difusos e Coletivos. Judicialização de Políticas Públicas. Metaindividualidade. Direito Subjetivo. Tutela Coletiva.

VIEIRA, Luciano Pereira. **DEL DERECHO METAINDIVIDUAL A POLÍTICAS PÚBLICAS: la tutela colectiva como instrumento de efectivación de los derechos fundamentales sociales prestacionales**. 153p. Disertación (Máster en Derecho) – Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, Estado de São Paulo, Brasil.

RESUMEN

Analiza la existencia, en Brasil, de un derecho metaindividual a políticas públicas para los derechos sociales a prestaciones de baja densidad, como corolario de la dimensión objetiva de los derechos fundamentales. Afirma que la dimensión objetiva de los derechos fundamentales es un orden objetivo de valores consagrados en la Constitución, lo que implica la necesidad de adopción por parte del Estado de medidas efectivas (materiales y normativas) para concretizar de los derechos prestacionales en ella previstos (individuales o colectivos), para mantener viva su fuerza normativa. Para ello, utiliza como marco teórico para la investigación las obras nacionales y extranjeras más importantes (derecho comparado), sobretudo la portuguesa y alemana, así como realiza profunda análisis de la jurisprudencia del Tribunal Supremo y del Tribunal Superior de Justicia de Brasil sobre los derechos sociales fundamentales, las políticas públicas y su justiciabilidad. Llega a la conclusión de que, en Brasil, las normas constitucionales de derechos fundamentales sociales prestacionales derivados de baja densidad normativa, aunque no garantizan derechos públicos subjetivos, son vinculantes para las autoridades gubernamentales, pues existe una obligación positiva del legislador a adoptar todas las medidas posibles para llevarlas a cabo, ya que representan decisiones políticas fundamentales en la Constitución. Afirma también que el deber del Estado de conformación de los derechos fundamentales sociales prestacionales a través de políticas sociales no es como un derecho subjetivo de los ciudadanos, sino un derecho metaindividual a políticas públicas – exigible por los instrumentos procesales de protección colectiva *lato sensu* - porque la positivización de un determinado derecho social prestacional derivado representa, por lo menos, el reconocimiento de su importancia axiológica para la construcción de la realidad constitucional deseada por el Poder Constituyente.

Palabras-Llave: Derechos Fundamentales Sociales. Derechos Difusos y Colectivos. Justiciabilidad de Políticas Públicas. Metaindividualidad. Derecho Subjetivo. Tutela Colectiva.